



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 5 de abril de 2025 .

Solicito que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Saúde os diversos medicamentos básicos que estão em falta na Farmácia Municipal. Pois é dever do Município garantir para cidadãos seu direito à saúde de modo geral, inclusive fornecendo medicamentos e tratamento adequado.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Saúde os diversos medicamentos básicos que estão em falta na Farmácia Municipal. Pois é dever do Município garantir para cidadãos seu direito à saúde de modo geral, inclusive fornecendo medicamentos e tratamento adequado.

Justificativa: Diante as inúmeras reclamações dos munícipes, a farmácia do município vem faltando muitos medicamentos essenciais para seus tratamentos, muito deles precisam tomar o remédio todos os dias para controlar a doença. Esse fato que vem causando muita revolta na população que necessita desses medicamentos. Eu solicito que os responsáveis possam tomar as devidas providências, pois nosso povo merece ter uma saúde digna, humana e de muita atenção.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde ;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 5 de abril de 2025 .

Sueli Alves Teodoro

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **05/04/2025 01:11**

Checksum: **1416DABE0DC84389DB5DE89980592832F728700E83DF29785EBEAD81155F2A74**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.